



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 5/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO
DE 2011: -----**

----- Aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direcção do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores João Evangelista Rocha de Almeida, Luís Filipe Cruz Barreto, Dr^a. Sandra Margarida Santos Pereira e Prof. Saul dos Santos Rico. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr^a. Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Maria Capeloa. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do senhor Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e do Vereador Dr. Luis Miguel dos Santos Grego. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 47, de 09 de Março corrente, com um saldo orçamental de 291.420,61 € (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte euros e sessenta e um cêntimos). -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----Neste espaço da reunião, a Chefe da D.A.J., Dr^a. Carmen Santos, deu conhecimento da emissão, pelo sr. Presidente da Câmara, de declaração necessária para instrução de um processo de candidatura, referente à intenção de ser mantida a constituição do ditreito de superfície a favor do CNE, já deliberada pela Assembleia Municipal em Setembro de 2005, relativamente aos terrenos do antigo Campo de Tiro. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vice-Presidente agradeceu o esclarecimento e solicitou que logo que houvesse mais informação e desenvolvimento do assunto em questão, fosse dado conhecimento ao Executivo Municipal. -----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:*** -----

-----**CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, EXECUTADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – LISTAGEM DO SERVIÇO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

----- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tomou conhecimento da **proposta n.º 50/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Março de 2011, contendo a listagem de processos despachados desde o envio da última listagem à reunião do Executivo Municipal de 24 de Fevereiro de 2011, em matéria do Serviço de Taxas e Licenças, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- ***DIVISÃO DE ECONOMICO-FINANCEIRA:*** -----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTOS NO ÂMBITO DO N.º 3, DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “MANUEL VIEIRA BACALHAU, LD.ª” AO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr.ª Sandra Pereira e Prof. Saul Rico, aprovar a **proposta n.º 51/2011**, de 04 de Março de 2011, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 11 do mesmo mês, referente à autorização para cedência de créditos relativos à factura n.º 19/2010, no valor de 37.708,37 (trinta e sete mil, setecentos e oito euros e trinta e sete cêntimos), relativa à empreitada de “Saneamento Casal S. Tomé – Carromeu de Baixo” da empresa “Manuel Vieira Bacalhau, Ld.ª” ao “Banco Comercial Português, S.A.”-----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTOS NO ÂMBITO DO N.º 3, DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

CRÉDITOS DA EMPRESA “BEIRACOM – CONSTRUTORES, LDª.”, AO TOTTA CRÉDITO ESPECIALIZADO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E CRÉDITO, S.A.”: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente Dr. Manuel de Jesus Martins, Drª. Sandra Pereira e Prof. Saul Rico, aprovar a *proposta nº. 52/2011*, de 07 de Março de 2011, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 28 de Fevereiro de 2011, referente à autorização para cedência de créditos relativos à factura nº. 131/2011, no valor de 42.428,62 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito euros e sessenta e dois cêntimos), da empresa “Beiracom - Construtores, Ldª.” ao “Totta Crédito Especializado, Instituição Financeira de Crédito, S.A.”-----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto questionou sobre o valor total dos factorings e quais os encargos para o Município, decorrentes dessa contratualização de créditos. -----

-----O sr. Vice-Presidente, Dr. Manuel Martins, explicou que os factorings se reportavam a facturas não vencidas, eram apenas uma forma de adiantar dinheiro às empresas, assumindo, depois, a Autarquia, o pagamento das verbas ao banco. -----

-----Quanto a facturas vencidas, disse que a Câmara Municipal estava sujeita a pagamento de juros ao empreiteiro. -----

-----Relativamente aos montantes em questão, disse não ter presente dados concretos mas que a informação poderia ser dada posteriormente. -----

-----O sr. Vereador João Rocha de Almeida fez uma observação, no sentido de que o que se passava assemelhava-se ao problema da dívida soberana, em que os juros estavam constantemente a subir e, não havendo dinheiro suficiente para pagar, recorria-se à banca. -----

-----Afirmou também que, por vezes, as empresas entravam em falência e não concluíam as obras, como tinha sido o caso da empresa “Pedra & Maia”. -----

-----Prosseguindo, o sr. Vereador afirmou que continuava com dúvidas quanto à legalidade destes recursos a empréstimos a curto prazo, tendo conhecimento de que o Tribunal de Contas dispensava ao assunto muita atenção e algumas reservas. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vice-Presidente disse que estava convicto de que não estava a ser cometida nenhuma ilegalidade naquele procedimento e que quem negociava com a banca era o próprio empreiteiro.-----

-----O sr. Vereador Prof. Saul Rico interveio para dizer que, na sua grande maioria, as empresas debatiam-se com muitas dificuldades e aquela era apenas uma maneira de se conseguir que as mesmas mantivessem a continuidade das obras em curso.-----

----- 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL/1ª. ALTERAÇÃO ÀS GOP'S – PPI DO ANO DE 2011 – TOMADA DE CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO: -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 53/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Março de 2011, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, contendo o despacho por si proferido em 07 de Março de 2011, relativo à 1ª. alteração orçamental, 1ª. alteração às Grandes Opções do Plano – PPI, do ano de 2011, cifrando-se a mesma em 138.600,00 € (cento e trinta e oito mil e seiscentos euros).-----

----- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:-----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 54/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Março de 2011 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 24 de Fevereiro de 2011 e o dia 03 de Março corrente, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- O sr. Vereador Filipe Barreto reiterou as posições anteriormente tomadas pelos Vereadores do PSD, no sentido de que apenas tomava conhecimento do teor da listagem



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

apresentada, não se pronunciando relativamente ao procedimento uma vez que o desconhecia. -----

-----**DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE:** -----

----- **RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL – DANOS EM VIATURA RESULTANTES DE ACTIVIDADE DE JARDINAGEM:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 55/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Março corrente, no sentido de ser assumido o pagamento da importância de 162,53 € (cento e sessenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos), relativa à reparação de veículo pertencente à empresa “Lactogal – Produtos Alimentares, S.A.”, danificado na sequência de trabalhos levados a efeito pelos serviços de jardinagem da Autarquia, aquando da realização de actividades de limpeza na rotunda da Praia de Mira, concretamente corte de relva, tendo sido projectada uma pedra que danificou o vidro lateral da referida viatura. -----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:** -----

-----**NÚCLEO AREAIS DE BTT DA ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE LEITÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar **proposta n.º 56/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Março de 2011, no sentido de ser atribuído um apoio, no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) ao Núcleo “areias BTT” da Associação Sócio-Cultural, Desportiva e Recreativa de Leitões, destinado a custear as despesas inerentes a deslocações, alojamento e inscrições de atletas que irão participar na taça de Portugal de cross-country, bem como numa prova regional e ainda a continuação de participação em provas não oficiais. -----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto aproveitou o ensejo para referir que fazia falta uma carta desportiva. Tanto quanto tinha ali sido informado, já estava paga e deveria ter sido entregue até Dezembro do ano anterior. Disse que estes apoios a associações deveriam ser programados no início de cada ano, em função das actividades de cada associação e as verbas disponibilizadas consoante o calendário de realização das mesmas. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Chefe da DECD, Dr^a. Brigitte, esclareceu que todos os anos as Associações apresentavam à Câmara Municipal relatórios e planos das suas actividades e os apoios eram disponibilizados de modo faseado. Mais disse que o regulamento de apoio ao associativismo previa também a atribuição e ajudas pontuais, consoante as necessidades iam surgindo. Disse ainda que, naquele caso em concreto, se tratava de um apoio extraordinário. -----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto adiantou que a proposta deveria ser mais explícita e transparente. -----

-----O sr. Vice-Presidente, Dr. Manuel Martins, reforçou que os subsídios eram sempre atribuídos em função das actividades constantes dos relatórios e planos apresentados anualmente pelas associações. -----

-----Quanto à carta desportiva, disse que a mesma já tinha sido entregue, todavia tinha sido sujeita a correcção, pelo que ainda não estava aprovada. -----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto disse que competia ao Executivo reflectir sobre o regulamento existente e promover a sua alteração, caso se entendesse necessário. Afirmou que a sua intervenção não tinha a ver com a actividade nem com a associação em causa, simplesmente entendia que o modo de actuação merecia reflexão por parte de todos. -----

-----APROVAÇÃO DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NAS MARCHAS POPULARES MIRA 2011: -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 57/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Março de 2011, no sentido de serem aprovadas as normas de participação para as Marchas Populares Mira 2011, as quais se encontram anexas à presente acta, dela fazendo parte integrante. Mais foi deliberado atribuir um apoio de 900,00 € (novecentos euros) a cada marcha participante. -----

-----O sr. Vereador João Rocha de Almeida aventou a possibilidade de poder existir um montante fixo para cada marcha, e sempre que o número de pares excedesse o número mínimo fixado, deveria existir um incentivo para a respectiva marcha, traduzido num aumento desse apoio. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Sugeriui ainda que as marchas, além de desfilarem apenas em Mira e na Praia de Mira, se deslocassem também às restantes freguesias, do Seixo e Carapelhos, sendo essa uma forma de levar a animação àquelas freguesias e também de respeitar as populações aí residentes. -----

-----O sr. Vereador Prof. Saul Rico perguntou se existia alguma marcha daquelas duas freguesias, tendo a Dr^a. Brigitte respondido negativamente.-----

-----O sr. Vice-Presidente, Dr. Manuel Martins, disse que, desde que as marchas assim o entendessem e as Juntas de Freguesia patrocinassem, a Câmara Municipal nada tinha a opor.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:15 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Vice-Presidente: Manuel de Jesus Martins, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)